

CONTINUAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC/OSS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

A Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC (“Entidade” ou “ASELC”), é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, com finalidade social e assistencial. Conforme disposto em seu Estatuto Social, tem como missão institucional o desenvolvimento e a prestação de serviços assistenciais na área da saúde, abrangendo atividades hospitalares, diagnósticas e ambulatoriais, incluindo serviços de diálise, nefrologia e quimioterapia, com prioridade de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS (art. 6º do Estatuto).

Fundada em 5 de junho de 2006, a ASELC está regularmente constituída nos termos da Lei Federal nº 9.637/1998 e da Lei Estadual do Pará nº 5.980/1996. Sua sede administrativa está localizada na Rua dos Mundurucus, nº 3100, salas 2801, 2802 e 2803, Edifício Metropolitan Tower, Bairro Cremação, CEP 66.040-033, na cidade de Belém, Estado do Pará. A Entidade encontra-se inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 09.055.340/0001-94.

Em 11 de junho de 2018, por meio do Decreto Estadual nº 2.104, a ASELC foi oficialmente qualificada como Organização Social de Saúde (OSS) pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.

Atualmente, a Entidade executa contratos de gestão hospitalar celebrados com o Governo do Estado do Pará e com a Prefeitura Municipal de Parauapebas, por intermédio da SESPA e da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas – SEMSA, respectivamente, atuando de forma transparente, eficiente e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

Em 2024, a ASELC manteve sua atuação na gestão de unidades hospitalares públicas por meio de contratos de gestão firmados com a administração pública, prestando serviços de saúde gratuitos e universais, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). No decorrer do exercício, a Entidade obteve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) na área da saúde, concedido pela Portaria SAES/MS nº 1.615, publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2024, com validade de três anos. A certificação reforça a natureza filantrópica e assistencial da instituição, além de possibilitar o gozo da imunidade tributária incidente sobre contribuições sociais, conforme previsto na Lei Complementar nº 187/2021.

1.1. Unidades Administradas

A ASELC é responsável pela gestão de quatro unidades hospitalares no Estado do Pará, todas juridicamente constituídas como filiais da Entidade:

- Hospital Regional Público do Araguaia (“HRPA”);
- Hospital Regional de Castanhal (“HRPC”);
- Hospital Geral de Parauapebas (“HGP”);
- Hospital Regional de Rio Maria (“HRRM”).

As demonstrações contábeis da ASELC compreendem integralmente as operações dessas unidades, refletindo os resultados financeiros e operacionais da Entidade.

Os ativos imobilizados e intangíveis utilizados nas operações das unidades sob gestão da ASELC, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 9, são majoritariamente bens públicos cedidos à Entidade durante a vigência dos respectivos Contratos de Gestão. A posse e o uso desses bens são formalizados por meio de Termos de Cessão e Permissão de Uso. A ASELC é integralmente responsável pela operação das unidades, incluindo obrigações de natureza civil, trabalhista, tributária e criminal, bem como pela regularidade das licenças de funcionamento e demais exigências legais junto aos órgãos públicos e concessionárias de serviços.

Os bens adquiridos com recursos próprios da Entidade, utilizados nas operações, serão incorporados ao patrimônio do ente contratante ao término dos contratos, conforme previsto contratualmente.

1.2. Detalhamento dos Contratos de Gestão

Hospital Regional Público do Araguaia (HRPA)

A ASELC foi homologada vencedora do processo seletivo para gestão do HRPA, localizado em Redenção (PA), por meio do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018 (Processo nº 2018/551030), com vigência inicial de 07/12/2018 a 06/12/2023. A vigência foi prorrogada por meio do 27º Termo Aditivo (04/06/2024 a 30/11/2024) e posteriormente pelo 32º Termo Aditivo até 29/05/2025. Em 15 de abril de 2025, foi celebrado novo Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2025, com vigência de 12 meses a partir da data do último aditivo, com vigência para maio de 2026.

A execução contratual é acompanhada por comissão instituída pela SESPA, responsável pela fiscalização das atividades e dos resultados alcançados. A prestação de contas é realizada periodicamente e contempla:

- Relação dos repasses financeiros;
- Relatório consolidado da produção contratada versus realizada;
- Relatório consolidado do alcance das metas de qualidade (indicadores).

Hospital Regional de Castanhal (HRPC)

A ASELC foi selecionada para a gestão do HRPC por meio do Chamamento Público da SESPA, sendo formalizado o Contrato de Gestão nº 001/2021/SESPA em 25/01/2021. A vigência inicial de 12 meses foi prorrogada sucessivamente, estando atualmente vigente até 24/01/2026, conforme o 26º Termo Aditivo.

A execução contratual é acompanhada por comissão instituída pela SESPA, responsável pela fiscalização das atividades e dos resultados alcançados. A prestação de contas é realizada periodicamente e contempla:

- Relação dos repasses financeiros;
- Relatório consolidado da produção contratada versus realizada;
- Relatório consolidado do alcance das metas de qualidade (indicadores).

Hospital Geral de Parauapebas (HGP)

A ASELC foi homologada vencedora do processo seletivo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, firmando o Contrato de Gestão nº 20230226/SEMSA/2023, com vigência de 30/06/2023 a 29/06/2024, prorrogado até 03/07/2026 pelo 3º Termo Aditivo.

A SEMSA instituiu comissão de acompanhamento e fiscalização, com prestação de contas mensal que contempla:

- Relatório técnico consolidado com dados quantitativos e qualitativos dos atendimentos;
- Relatório de execução físico-financeira.

Hospital Regional de Rio Maria (HRRM)

A ASELC foi selecionada para a gestão do HRRM por meio do Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2023 (Processo nº 2021/193242), com vigência inicial a partir de 01/09/2023. A posse do imóvel ocorreu em 15/12/2023, com inauguração oficial em 24/01/2024. A vigência foi prorrogada até 01/09/2025 pelo 2º Termo Aditivo.

A execução contratual é acompanhada por comissão instituída pela SESPA, responsável pela fiscalização das atividades e dos resultados alcançados. A prestação de contas é realizada periodicamente e contempla:

- Relação dos repasses financeiros;
- Relatório consolidado da produção contratada versus realizada;
- Relatório consolidado do alcance das metas de qualidade (indicadores).

2. Base de preparação**2.1. Declaração de conformidade**

Estas demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil para Pequenas e Médias Empresas, conforme estabelecido na NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e com as disposições específicas aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, conforme a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão adequadamente evidenciadas e refletem, de forma fidedigna, os registros utilizados pela Administração na condução da gestão da Entidade.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva em 21 de agosto de 2025.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado, quando aplicáveis, apresentadas com base no custo histórico.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade. Todos os valores estão expressos em reais, salvo indicação em contrário.